



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

Av. Domingos Bassi, 1.000 - Cecap – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.562 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 5.071/2017, alteradas pela Lei Municipal nº 5.513/2020; Lei Municipal 5.615/2022 e Lei Municipal nº 5.797/2023;

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada, a Sra. Elisangela da Costa Rosa Cecilio, do cargo de Secretária Municipal de Educação, a partir de 30/12/2024;

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 20 de dezembro de 2024.

Miguel Lopes Cardoso Júnior
Prefeito Municipal